Deliberação n.º 4.282, de 11 de setembro de 2007.

Concede apoio financeiro para realização do XXII Congresso da a ANGE.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 13.143/07, apreciado na 599ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela Interessada posiciona-se em conformidade com a legislação e não se verifica óbice que denote impedimento ao atendimento do pleito, bem como há dotação orçamentária e disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro à Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia - ANGE, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do seu XXII Congresso, a se realizar na cidade de Natal-RN, no período de 17 a 19 de outubro de 2007, com base no disposto do Cap. 7.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Seguro - BA, 11 de setembro de 2007.

Economista Synésio Batista da Costa Presidente do Conselho